

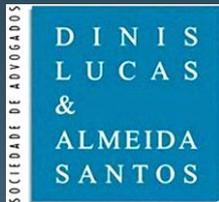
# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

31 de Março a 04 de Abril de 2014



*Boutique law firm*



geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

DE 31 DE MARÇO A 04 DE ABRIL 2014

### TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

[Declaração de Rectificação n.º 22/2014. D.R. n.º 64, Série I de 2014-04-01](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica a Portaria n.º 56/2014, de 6 de Março, do Ministério da Economia, que altera o Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto n.º 39 987, de 22 de Dezembro de 1954, publicada no Diário da República n.º 46, 1.ª série, de 6 de Março de 2014.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2014. D.R. n.º 66, Série I de 2014-04-03](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Autoriza a realização da despesa com a aquisição de serviços de implementação do Centro Operacional do Norte do sistema 112.pt e dos serviços de comutação com o Centro Operacional do Sul do sistema 112.pt

[Decreto-Lei n.º 50/2014. D.R. n.º 63, Série I de 2014-03-31](#)

#### **Ministério da Economia**

Estabelece o regime jurídico aplicável ao licenciamento das estações radioelétricas instaladas a bordo de aeronaves.

[Lei n.º 16/2014. D.R. n.º 67, Série I de 2014-04-04](#)

### **Assembleia da República**

Procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2012, de 26 de Abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

## **AMBIENTE**

[Portaria n.º 77/2014. D.R. n.º 63, Série I de 2014-03-31](#)

### **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.**

Aprova a delimitação dos perímetros de protecção de várias captações de água subterrânea localizadas no concelho de Beja.

[Resolução da Assembleia da República n.º 30/2014. D.R. n.º 67, Série I de 2014-04-04](#)

### **Assembleia da República**

Recomenda ao Governo que proceda, com urgência, à regulamentação da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, que aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (revogando o Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938).

## **SAÚDE**

[Portaria n.º 78/2014. D.R. n.º 66, Série I de 2014-04-03](#)

### **Ministério da Saúde**

Sexta alteração à Portaria n.º 924-A/2010, de 17 de Setembro, que define os grupos e subgrupos farmacoterapêuticos que integram os diferentes escalões de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

## **FINANCEIRO / FISCAL**

[Portaria n.º 77-B/2014. D.R. n.º 64, Suplemento, Série I de 2014-04-01](#)

### **Ministérios das Finanças, da Administração Interna e da Economia**

Fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S.A., e nos restantes aeródromos e aeroportos.

[Portaria n.º 77-C/2014. D.R. n.º 64, Suplemento, Série I de 2014-04-01](#)

### **Ministério da Economia**

Estabelece os aeroportos e aeródromos nos quais é devida a taxa de segurança.

[Decreto-Lei n.º 51/2014. D.R. n.º 65, Série I de 2014-04-02](#)

### **Ministério das Finanças**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de Dezembro, que aprova a orgânica da Autoridade Tributária e Aduaneira, introduzindo alterações ao regime de despesas.

## **REGIÕES AUTÓNOMAS**

[Portaria n.º 77-A/2014. D.R. n.º 63, Suplemento, Série I de 2014-03-31](#)

### **Ministério das Finanças**

Regulamenta o modo de atribuição às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira da receita de IVA e revoga a Portaria n.º 1418/2008, de 9 de Dezembro.

- **AÇORES**

[Declaração de Retificação n.º 21/2014 de 31 de Março](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de Fevereiro, da Região Autónoma dos Açores, que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2014.

- **MADEIRA**

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2014/M. D.R. n.º 64, Série I de 2014-04-01](#)

### **Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Aprova a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2012.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2014/M. D.R. n.º 64, Série I de 2014-04-01](#)

### **Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Aprova o relatório e conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referente ao ano económico de 2012.

## DEFESA/ FORÇAS ARMADAS

[Resolução da Assembleia da República n.º 29/2014. D.R. n.º 65, Série I de 2014-04-02](#)

### **Assembleia da República**

Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito aos programas relativos à aquisição de equipamentos militares (EH-101, P-3 Orion, C-295, torpedos, F-16, submarinos, Pandur II).

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Aviso n.º 49/2014. D.R. n.º 67, Série I de 2014-04-04](#)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram recebidas notas, em que se notifica terem sido cumpridos os requisitos de Direito interno para aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a Criação do Bloco Funcional de Espaço Aéreo do Sudoeste (SW FAB), assinado em Lisboa, em 17 de maio de 2013.

[Aviso n.º 48/2014. D.R. n.º 66, Série I de 2014-04-03](#)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram emitidas notas, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação da Convenção entre a República Portuguesa e a República do Peru para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa em 19 de Novembro de 2012.

## ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

### **QUESTÕES CONSULARES**

[Decreto do Presidente da República n.º 27/2014. D.R. n.º 65, Série I de 2014-04-02](#)

### **Presidência da República**

Ratifica o Acordo de Cooperação Consular entre os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 24 de Julho de 2008.

[Resolução da Assembleia da República n.º 28/2014. D.R. n.º 65, Série I de 2014-04-02](#)

### **Assembleia da República**

Aprova o Acordo de Cooperação Consular entre os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 24 de Julho de 2008

## **ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

### **PROTEÇÃO CIVIL**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2014. D.R. n.º 67, Série I de 2014-04-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa relativa à locação de aviões anfíbios para a prossecução das missões públicas de combate aos incêndios florestais atribuídas ao Ministério da Administração Interna

## **PORTAL DO GOVERNO**

### **COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 3 DE ABRIL DE 2014**

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020, abarcando os sectores ferroviário, marítimo-portuário, rodoviário e aeroportuário-logístico, bem como os transportes públicos de passageiros.
- O Conselho de Ministros aprovou o caderno de encargos do concurso público de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S. A. (EGF). É determinado que são alienadas 100% das ações da EGF e que o concurso público tem por objeto ações representativas de 95 % do capital social da EGF, a contratar em bloco.
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que estabelece as regras que disciplinam a elaboração e a execução material e financeira do Programa Medidas Veterinárias, integrado por planos de erradicação e de epidemio-vigilância das doenças dos animais.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a legislação em vigor e com a transposição das diretivas da União Europeia relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno.

- O Conselho de Ministros aprovou a alteração da orgânica do IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., transferindo para este organismo atribuições da Direção-Geral das Atividades Económicas e das direções regionais da economia.
- O Conselho de Ministros autorizou a realização da despesa com a aquisição de equipamentos de proteção individual para o combate a incêndios em espaços naturais.

## UNIÃO EUROPEIA

- **COMISSÃO EUROPEIA**

### Bruxelas não financiará mais estradas em Portugal, nem sequer obras de “last mile

Governo tem tentado convencer a Comissão Europeia a abrir uma excepção para pequenas ligações entre vias e equipamentos estruturantes. Bruxelas desvaloriza críticas que chegou a fazer à proposta portuguesa do Acordo de Parceria.

- **PARLAMENTO EUROPEU**

### Eurodeputados aprovam neutralidade da Internet e fim das tarifas de roaming

Sem regulação, as empresas de telecomunicações podem privilegiar os próprios serviços em detrimento da concorrência.

### Parlamento Europeu dá luz verde aos limites às comissões interbancárias

Proposta proíbe a aplicação de taxas suplementares pagas, por exemplo, com a compra de bilhetes de avião

## UNIÃO EUROPEIA

- **ACTOS NÃO LEGISLATIVOS**

Regulamento de Execução (UE) n.o 327/2014 da Comissão, de 26 de março de 2014, relativo à inscrição de uma denominação no Registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [Requeijão da Beira Baixa (DOP)]

[Regulamento de Execução \(UE\) n.o 344/2014 da Comissão, de 3 de abril de 2014](#), que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas

## **10 DE ABRIL DE 2014**

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: [geral@dlas.pt](mailto:geral@dlas.pt)

---